



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Política de Educação**

## **REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE FINANCEIRIZAÇÃO**

**ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO<sup>1</sup>**

**ESTER SOARES FERREIRA<sup>2</sup>**

**RODRIGO VITARELLI SILVEIRA<sup>3</sup>**

### **RESUMO**

Este artigo traz reflexões acerca do exercício profissional dos/das assistentes sociais na assistência estudantil em tempos de financeirização. O trabalho analisou que o processo de financeirização é consolidado através de bolsas e auxílios direcionados aos estudantes em situação de pobreza, havendo ações focalizadas. Portanto, faz-se necessário o enfrentamento dos dilemas da contemporaneidade.

**Palavras chave:** assistência estudantil; Serviço Social; financeirização da educação.

### **ABSTRACT**

This article offers reflections on the professional practice of social workers in student assistance during times of financialization. The study analyzed that the financialization process is consolidated through scholarships and aid directed at students in poverty, with targeted actions. Therefore, it is necessary to confront the dilemmas of contemporary times.

**Keywords:** student aid; Social Services; financialization of education.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente artigo busca trazer reflexões sobre o exercício profissional do/da assistente social na política de assistência estudantil em tempos de financeirização da educação, por meio de uma

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora

<sup>2</sup> Universidade Federal de Viçosa

<sup>3</sup> Universidade Federal de Viçosa



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pesquisa bibliográfica. Para tal, partimos da concepção de profissão inserida no processo de produção e reprodução das relações sociais, considerando a condição de trabalhador assalariado que o/a assistente social integra na divisão social e técnica do trabalho na sociedade capitalista (Iamamoto, 2014).

Objetivamos resgatar as principais ações no cotidiano profissional, identificando os desafios e possibilidades num cenário de ofensiva neoliberal marcado por profundos ataques aos direitos da classe trabalhadora, dando destaque à educação. Ressaltamos que a concepção de educação que norteia este estudo pressupõe o enriquecimento das capacidades dos sujeitos sociais, considerando a diversidade humana, por meio de práticas educacionais que visam o rompimento com a lógica do capital e a criação de uma alternativa educacional emancipadora (Mészáros, 2008).

A relação do Serviço Social na Política de Educação não se trata de um debate recente, pois desde os primórdios da profissão os/as assistentes sociais foram requisitados pelas classes dominantes para atuarem no campo da “formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise” (CFESS, 2012, p. 16).

As discussões no âmbito do Serviço Social na Política de Educação reafirmam a necessidade da atuação dos/das assistentes sociais como muito mais abrangentes e profundas. A concordância com os princípios ético-políticos que orientam o exercício profissional é explicitada quando o mesmo, em consonância com as lutas sociais, se encaminha para a “garantia da gestão democrática e da qualidade da educação”, assim como da “educação pública como um direito social” (CFESS, 2012, p. 38), colocando em vista que o trabalho de um/uma assistente social na Política de Educação visa ações de caráter coletivo, incluindo professoras/es, trabalhadoras/es da educação, gestoras/es de instituições, tanto públicas quanto privadas, famílias, movimentos sociais etc.

O trabalho que os/as assistentes sociais têm exercido na Política de Educação em tempos mais recentes se refere ao acesso e à permanência dos estudantes, uma ação que responde às demandas tanto das instituições de ensino quanto da sociedade civil nos mais diversos níveis educacionais, principalmente na área da assistência estudantil. Então, as discussões que a categoria levanta sobre o exercício profissional na esfera da Educação

privilegiam um tipo de abordagem que trata criticamente a relação entre as estratégias institucionais que são forjadas a partir da Política de Educação e as respostas sociais e profissionais no tocante aos processos de garantia do acesso, da permanência, da gestão democrática e da qualidade da educação (CFESS, 2012, p.37).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

No entanto, o cotidiano dos/as assistentes sociais inseridos na Política de Educação é atravessado pela financeirização das políticas públicas, que se expressa no caráter bolsificado da assistência estudantil. Pensando neste sentido, de como a atuação dos/as assistentes sociais na Política de Educação se orienta para garantia do direito de acesso e permanência dos estudantes, abrem-se as possibilidades para refletirmos sobre o lugar do Serviço Social na política de assistência estudantil em tempos de financeirização da educação.

## **2. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FINANCEIRIZAÇÃO NA POLÍTICA EDUCAÇÃO.**

O processo de financeirização no cenário educacional brasileiro se insere de uma forma bastante complexa e enraizada. Não foram uma ou duas medidas que tornaram sua existência possível, mas uma série de fatores que convergiram em prol desse fenômeno. Ele se estabelece de modo a transformar a educação num tipo de mercado extremamente lucrativo, incluindo nele toda uma dinâmica mercadológica voltada a construir uma hegemonia nacional e internacional.

Durante o período cívico militar, um novo tipo de capital adentrou as fronteiras brasileiras e começou a exercer sua hegemonia em diversos setores econômicos: o norte-americano. Através dele, diversas empresas privadas começaram a se estabelecer no país e com elas novas dinâmicas no mundo do trabalho. Uma das mais significantes talvez tenha sido um novo perfil de trabalhador, fundamentado nos moldes norte-americanos e exportados para o Brasil em busca da expansão de sua hegemonia. O fato é que nessa fase, houve um "(...) ajustamento da força de trabalho às necessidades do novo regime de integração latino-americano sob a hegemonia estadunidense do pós-guerra e, conseqüentemente, da Guerra Fria" (Seki, 2020, p. 21). Dessa forma, a perspectiva da educação começou a ser a de fornecer mão-de-obra, direcionando todo o processo de formação ao cumprimento de demandas de mercado. Nisso, começaram a se formar grandes grupos corporativos, introduzindo no país um grande contingente de instituições educacionais privadas. Atualmente, esses poucos agrupamentos dominam a maior parte do mercado educacional, já que, desde a década de 60, foram realizadas inúmeras fusões e processos administrativos que permitiram a permanência dessas instituições. Isso facilitou seu processo de hegemonia em território nacional, tanto pela expansão do número de instituições de ensino privado, quanto pela disseminação de seus próprios materiais didáticos e serviços, inclusive na educação básica.

Um aspecto importante que salienta ainda mais esse processo é a disparidade do número de matrículas entre instituições privadas e públicas, em que

“(…) apenas as cinco maiores (Kroton, Estácio de Sá, Unip, Laureate e Ser Educacional) detinham mais alunos do que todas as instituições públicas (federais, estaduais e municipais) reunidas. Isso significa que apenas cinco capitais determinam no Brasil os conteúdos, os programas, os métodos pedagógicos e políticos da formação de um contingente superior a todo o ensino público nacional - e estamos falando aqui apenas dos cinco maiores” (Seki, 2020, p.23).

De acordo com o autor, não somente o domínio do número de matrículas das instituições privadas caracteriza sua hegemonia, mas também a inserção de materiais didáticos feitos por grandes corporações educacionais que também adentraram as redes básicas municipais e estaduais. Editoras como Pearson, Ânima e Cogna têm inserido seus livros e apostilas também no ensino superior. Essa concentração de capital nas mãos de pequenos grupos concebem uma ideia de monopólio. Isso faz com que a educação de todo país passe a convergir em prol dos interesses de uma determinada classe. Seki (2020) aponta que o papel do Estado, nesse processo, é determinante, visto que ele funciona como ferramenta na qual os sujeitos formalizam os processos de mercadorização da educação através de concessões e leis. Isso permite a interseção perfeita entre o maquinário público e privado para dar linha em todo o processo.

O Estado é responsável por determinar quais instituições podem ou não proferir diplomas e seu grau de credibilidade para que seus futuros profissionais atuem no mercado de trabalho. Dessa forma, “somente as instituições reconhecidas pelo Estado podem realizar os atos educativos reconhecidos como socialmente válidos” (Seki, 2020, p.23). Sendo assim, os parâmetros utilizados na formação, quando alinhados a essa perspectiva neoliberal, dizem muito mais respeito a uma preparação técnica, menos crítica, aliada aos interesses do capital e ofertada como uma das inúmeras mercadorias de corporações existentes no modo de produção capitalista. Então, a educação deixa de pertencer ao patamar de direito e passa a responder a demandas desses grupos. Portanto, a ferramenta estatal passa a funcionar como justificativa de bem comum para atender tais interesses.

Não por acaso, todos os processos de expropriações são, como demonstra a história das sociedades capitalistas, realizados diretamente ou mediados e amparados pela ação Estatal. Mas essas são apenas formas transitórias e, assim que o capital pode normalizar a condição de expropriação das relações livres entre os sujeitos na transmissão e organização da cultura, a educação se transfere do âmbito da reserva direta da ação estatal para diversos agentes propriamente mercantis. A educação, então, não apenas se converte em mercadoria como se torna uma relação mercantil madura, produzida e realizada por capitais de modo direto e

autônomo - plenamente integrada, portanto, à valorização do valor. É nessa fase que o Estado transfere ou concede aos capitais o livre exercício da atividade privada sobre aquilo que antes eram bens comuns de toda a sociedade. A isso chamamos de privatização (Seki, 2020, p.24).

As privatizações implicam na interferência da dinâmica capitalista no funcionamento do Estado. Seki (2020) afirma que a privatização e a mercadorização são processos autônomos, porém complementares, que se utilizam da natureza pura do trabalho como forma de fortalecer seus capitais. Nessa discussão, isso se materializa desde sua preparação através da formação de profissionais. Dessa forma, os grupos privados também conseguiram implantar raízes por meio da incorporação de seus materiais didáticos e outros serviços. Mesmo aquilo que é público (subsidiado pelo Estado) também acaba vindo da compra e pagamento de bens fornecidos por empresas privadas.

Quanto mais “avançada” a sociedade capitalista, mais unilateralmente centrada na produção de riqueza reificada como um fim em si mesma na exploração das instituições educacionais em todos os níveis, desde as escolas preparatórias até as universidades - também na forma de “privatização” promovida como suposto zelo ideológico pelo Estado - para a perpetuação da sociedade de mercadorias (Mészáros, 2008, p. 80).

De acordo com Seki (2023), a partir do final da década de 90 as Instituições de Ensino Superior passaram a ter um caráter mercantil, consideradas plataformas de rentabilização de capitais financeiros, em especial as de cunho privado. A inserção de fundos e bancos de investimento foram primordiais para isso, levando essas instituições a lugares como por exemplo a bolsa de valores. Agora, elas eram cada vez mais rentáveis e sua função social mais distanciada da sua gênese. Outras medidas também serviram como base de disseminação desse projeto. Programas como o Prouni, por exemplo, ainda que vinculados à função de expandir o campo dos direitos universais, proporcionaram ao setor privado a isenção de impostos e outras taxas que o governo lhes deveria cobrar.

As vagas ofertadas aos programas funcionavam como forma de cobrir gastos, que antes seriam direcionados aos impostos e taxas do governo, mas agora eram convertidos em isenções a troco da oferta dos serviços educacionais. Isso beneficiou, em maioria, instituições endividadas, que utilizaram essas medidas para quitar o atraso de seus débitos tributários, ao passo que tomavam rédea da dinâmica do mercado. Seki (2020, p.23) caracteriza esse fenômeno como um processo de estatização das dívidas. Essa medida era atrelada a liberdades jurídicas que “lhes permitia assumir quaisquer das formas jurídicas empresariais admitidas em lei, sem com isso terem de pagar a massa tributária que deviam”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Nas universidades públicas, esse processo se deu, porém, com outras especificidades. A aprovação do Decreto nº 7.234/2010 (Decreto Pnaes), que foi recentemente atualizado pela Lei nº 14.914 de 03 de julho de 2024, se configurou como um avanço no campo da assistência estudantil, contudo apresentou limites em sua operacionalização. Ele determinou a existência de uma legislação própria dessa área, mas não especificou os caminhos pelos quais deveriam ser executadas. Além disso, ele “tinha que se submeter a disputas por recursos mínimos com as áreas de ensino, pesquisa e extensão” (Cardoso, 2023, p.152).

Um aspecto importante a ser debatido dentro dessa discussão é que a formalização deste decreto só foi possível através de muitas lutas advindas de movimentos sociais, que, por sua vez, não participaram das discussões que fundamentaram suas diretrizes. Muito pelo contrário, esse processo foi realizado por sujeitos políticos fortemente ligados a empresas e corporações de cunho financeiro. A autora destaca algumas fragilidades do decreto, sendo uma delas a falta de direcionamento em relação às diretrizes de sua execução. Dessa forma, as instituições de ensino são condicionadas a definir a metodologia de aplicação por si. Outro ponto é a falta de estabelecer um critério de subsídio financeiro mínimo, logo não é a necessidade que orienta o projeto, mas sim uma disponibilização prévia de recursos através de sujeitos que não participam diretamente do processo.

Cabe mencionar o caráter de monetarização da política social, oferecendo uma solução provisória não suficiente ao atendimento da demanda dos discentes. Isso diz respeito a uma oferta financeira mínima de recurso financeiro aos estudantes. Essa oferta, mediada por relações bancárias, sugere uma relação de dependência com grandes organizações financeiras. Isso acontece porque, para recebê-las, o indivíduo deve estar atrelado a algum banco e, através dele, está condicionado a todas as operações e serviços oferecidos pelo mesmo. Dessa forma, percebe-se que, nessa perspectiva, a assistência estudantil acaba fortalecendo ainda mais essas instituições, aumentando sua abrangência através da satisfação de necessidades básicas urgentes. Isso entra em evidência quando, como já citado, são sujeitos ligados a esses grupos econômicos que fundamentam as diretrizes dos programas, tornando as bolsas e auxílios extremamente convenientes aos próprios interesses.

Cardoso (2023) reflete que a assistência estudantil deve ultrapassar a barreira de uma simples fornecedora de recursos monetários, formulando ações e projetos mais abrangentes que combatam as dificuldades do corpo estudantil no real cerne da questão. A autora destaca que o mercado financeiro encontrou na política de assistência estudantil uma porta de entrada. As bolsas e auxílios proporcionaram a inserção de diversos serviços bancários através da mediação que essas



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

instituições oferecem para que os estudantes acessem os benefícios. Isso tende a estimular o envolvimento de estudantes em situação de pobreza num ciclo de transações bancárias e serviços com juros. Tudo isso sob a promessa de satisfazer necessidades básicas, como alimentação e moradia.

A isso, Cardoso (2023) caracterizou como processo de financeirização e bolsificação. Dessa forma, tem-se um processo de focalização como uma forma de mercantilizar o direito. Isso acontece através da transformação da política pública em apenas mais um equipamento estatal encoberto pela ideia de combate à miséria e desigualdade social. Sendo assim, a financeirização, nessa perspectiva, faz com que a política de assistência estudantil atue através de ações focalizadas, oferecendo soluções provisórias, sem levar em consideração a problemática estrutural. E, nesse cenário, os/as assistentes sociais são convocados para atuarem na operacionalização da assistência estudantil.

### **3. APONTAMENTOS ACERCA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.**

Para podermos discutir sobre o trabalho dos/das assistentes sociais na política de assistência estudantil, precisamos entender, primeiro, o que leva o Serviço Social a atuar nessa área. Um marco importantíssimo para a inserção da categoria profissional nesse espaço sócio-ocupacional foi a publicação do então Decreto Presidencial 7.234/10, o Pnaes, resultando no crescimento de concursos públicos para assistentes sociais em Instituições Federais de Ensino Superior.

Cardoso (2023, p. 260) afirma que, entre outras coisas, pressupõe-se dois pontos que colaboram com a restrição da política de assistência estudantil, na maioria das Instituições Federais de Ensino, ao exercício profissional somente do/da assistente social: sendo o primeiro relacionado à "competência profissional 'planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais'" como está previsto no artigo 4º, inciso VI, da Lei Federal 8662/93; e o segundo estando ligado ao fato de que no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE), encontra-se descrito o cargo de assistente social para a laboração de afazeres administrativos. Além destes dois aspectos, segundo a autora, soma-se a instituição da Política nacional de assistência estudantil, Lei das Cotas e a amplificação e diferenciação do corpo discente em relação ao aumento de assistentes sociais nas ações de acesso e permanência nas Universidades.

O exercício profissional dos/das assistentes sociais na Política de Educação está voltado ao acesso e à permanência da parcela da classe trabalhadora que conseguiu acessar o ensino superior,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

assim como à defesa da educação pública de qualidade e sua gestão democrática, tendo possibilidades mais amplas e significativas. No entanto, a realidade é que, em tempos de financeirização das políticas sociais, os/as profissionais inseridos no campo da assistência estudantil nas Ifes se encontram executando, numa ótica produtivista e quantitativa, análises socioeconômicas, - sendo elas sua maior requisição institucional- tendo que selecionar, classificar os mais pobres dentre os mais pobres para concessão de benefícios, revelando a tendência de “bolsificação da política de assistência estudantil” nos termos de Cardoso (2023).

Segundo Cardoso (2023), o caráter bolsificado desta política se revela a partir dos cortes orçamentários sofridos pelas Ifes, característica comum desta lógica de financeirização das políticas sociais e mercadorização da educação da qual estamos sujeitos neste estágio do capitalismo. Os últimos tempos foram marcados por acontecimentos como a ascensão da extrema direita ao poder, com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Um governo que se elegeu como consequência do golpe de 2016 e que seguia uma direção ultraneoliberal. Após esses longos quatro anos de governo Bolsonaro, marcado pela Pandemia da Covid-19 e a necropolítica gerida pelo ex-presidente, voltamos para um governo de maior diálogo com a sociedade civil ainda que continuasse sendo neoliberal, sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva.

No Brasil, a política de educação vem sofrendo constantes ataques há tempos, principalmente no período de ascensão da extrema direita marcada pelo governo bolsonarista. No ano de 2022, o Governo Federal publicou o decreto nº 11.216 que estabeleceu o contingenciamento no orçamento do Ministério da Educação. Nestes cortes que foram realizados, houve uma redução de 5,8%, um valor de R\$328,5 milhões, que quando somado à quantia já bloqueada ao longo do ano, totaliza um valor de R\$763 milhões subtraídos das Universidades Federais (Andifes, 2022). Contudo, como vimos anteriormente, após a vitória democrática de Lula para a presidência, tem-se o início de um governo que negocia com e pela classe trabalhadora.

Em 2023, seu primeiro ano de mandato, o presidente Lula anuncia uma recomposição orçamentária de R\$2,4 bilhões para Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo 70% (R\$1,7 bilhões) direcionado à recomposição do orçamento discricionário das Universidades e Institutos Federais e 30% (R\$730 milhões) para fins como bolsas de permanência, etc. Já no presente ano de 2024, a LOA (Lei Orçamentária Anual), que foi aprovada pelo Congresso Nacional, contava com menos de R\$ 310 milhões para todas as universidades federais brasileiras, sendo o valor do investimento do governo na educação de nível superior federal de R\$ 5.957.807.724,00 (Andes, 2024).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Em meio a este cenário de austeridade e constantes recomposições orçamentárias, em abril deste ano os servidores técnicos-administrativos em educação (TAEs) - dentre eles os/as assistentes sociais - e os professores das Ifes deflagraram greve. Ao fim da greve a constatação é de que houve alguns ganhos importantes para as categorias profissionais e, como não, as universidades e corpo estudantil. Dentre as demandas atendidas, na área da assistência estudantil, foi acordado a quantia de R\$ 746,9 milhões para a recomposição orçamentária parcial das Ifes (Aspuv, 2024).

Inseridos/as nessa conjuntura os/as assistentes sociais precisam responder às demandas referentes ao acesso e à permanência dos alunos seguindo a perspectiva de reconhecer, dentre os candidatos aos auxílios, serviços e bolsas, os mais pobres entre eles. A mesma perspectiva seletiva e focalizada que vemos na política de assistência social, uma vez que, assim como acontece nos programas de transferência de renda, somente os mais pobres são contemplados.

O cotidiano profissional de assistentes sociais é atravessado por desafios e possibilidades tendo como principais ações, a saber: elaboração e divulgação de editais; análise socioeconômica dos discentes que se inscreveram nos editais dos auxílios e serviços da assistência estudantil; entrevista com os estudantes atendidos pela assistência estudantil; realização de visitas domiciliar e institucional; realização de encaminhamento para rede socioassistencial do município; realização reunião intersetorial; discussão e planejamento de atividades em equipe; revisão da metodologia de avaliação socioeconômica; leitura e discussão de textos relativos à assistência estudantil e ao Serviço Social na Política de Educação; esclarecer dúvidas, orientar aos estudantes atendidos pela assistência estudantil, quanto aos seus direitos e deveres etc.

A discussão acerca das possibilidades que existem no exercício profissional para além do cumprimento das requisições institucionais se expressam na ocupação dos/das assistentes sociais na projecção da política, pois sendo eles/elas quem atendem os usuários da assistência estudantil se torna possível a observação das mais imediatas necessidades dos alunos em relação a esta política, o que facilita transformá-las em melhores oportunidades de acesso aos serviços/auxílios e bolsas, assim como dá condições para que os/as profissionais estabeleçam um fluxo de trabalho regular uma vez que eles/elas, via de regra, estarão na ponta da execução da mesma (Cardoso, 2023).

É importante sinalizar que a elaboração e divulgação dos editais que são publicados têm como finalidade de facilitar o acesso dos estudantes aos serviços, auxílios e bolsas da assistência estudantil. A construção deste documento é necessária para orientar as modalidades ou tipos de serviços/auxílios e bolsas, assim como a quantidade de vagas disponíveis e seus valores; as exigências para a participação; o processo de inscrição; os documentos de comprovação necessários



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

a serem entregues; o cronograma, entre outros pontos. Já a divulgação do edital e suas viabilidades se apresentam como um contraponto à ampla e desgastante lista de documentação exigida para comprovação da realidade socioeconômica do estudante e seu grupo familiar. Nessa etapa, é muito comum surgirem dúvidas e questionamentos, abrindo espaço para que os/as assistentes sociais fomentem junto aos alunos a compreensão de quais são os seus direitos, para que se apoderem deles e sejam instigados a ocuparem os espaços em que são disputados. Assim, um exercício profissional crítico em consonância com as demandas estudantis pode influir de maneira significativa na execução da política de assistência estudantil (Cardoso, 2023).

Uma outra tarefa a se discutir é a conferência documental, etapa que ocorre após a entrega de todos os documentos referentes à situação socioeconômica do aluno e sua composição familiar, e que são conferidas as pendências. Esta tarefa é influenciada pela que citamos anteriormente, elaboração do edital, portanto, neste momento é também possível argumentar sobre a extensa lista de documentos comprobatórios exigidos, pois a quantidade de pendências deixa explícita se o edital é didático e se os documentos são acessíveis. Em algumas universidades essa atividade não se separa da análise socioeconômica/ de renda, sendo realizada no mesmo momento (Cardoso, 2023).

No cotidiano profissional, a análise socioeconômica é um instrumento que podemos considerar mais comum exercido por assistentes sociais nas Ifes. Busca-se conhecer e analisar - por meio dos instrumentos de avaliação socioeconômica e entrevista - a composição familiar dos estudantes, a forma e condição de acesso a trabalho e renda, educação, saúde, moradia, entre outros indicadores para concorrerem às bolsas e auxílios da assistência estudantil. Dessa forma, a análise socioeconômica é realizada por meio do "(...) conhecimento e da análise do conjunto das dimensões que envolvem a realidade social de indivíduos sociais e/ou famílias, sem focar tão somente em dados/indicadores que apontem para a seletividade" (CFESS, 2022, p. 72-73).

A garantia da qualidade da educação que deve pautar a atuação profissional se ancora na perspectiva de uma educação que contribua para emancipação humana e que não prescinde, para tanto, da apropriação, pela classe trabalhadora, do acervo cultural, científico e tecnológico produzido pela humanidade. Assim como do desenvolvimento das capacidades intelectuais e manuais necessárias à construção de novas formas de produção, distribuição social da riqueza e sociabilidade, distintas daquelas que caracterizam a sociedade capitalista e que determinam o amplo processo de desumanização e de aprofundamento de todos os tipos de desigualdades e injustiças que vivenciamos nesse tempo de barbárie (CFESS, 2012, p. 44).

Considerada a principal requisição institucional dos/as assistentes sociais, no que diz respeito às avaliações socioeconômicas/de renda foi discutido como essa ação se torna burocrática num contexto de bolsificação da política de assistência estudantil e de financeirização das políticas

públicas. No entanto, não está isenta de possibilidades, sendo ela um instrumento que permite o/a profissional se aproximar da realidade vivida pelo aluno e as expressões da questão social que o atravessam, de maneira com que permita construir uma política junto dos sujeitos que demandam as condições de acesso e permanência (Cardoso, 2023).

Esses foram alguns exemplos específicos de ações que são requisitadas aos/às assistentes sociais e suas possibilidades. Contudo, as vias do exercício profissional não se limitam apenas a elas, havendo chances de reestruturar a política de assistência estudantil. Assim, compreendemos que os/as assistentes sociais apropriados da sua autonomia relativa podem desafiar o limite das requisições institucionais no que se refere ao seu exercício profissional, propondo possibilidades materiais, coletivas, criativas e críticas, que não se restringem às aqui citadas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante ao exposto, buscamos refletir sobre alguns aspectos que perpassam a expansão da educação superior no Brasil na atualidade, dando destaque ao exercício profissional do/ da assistente social na assistência estudantil, tendo como orientação estratégica a concepção de educação coerente com o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Compreendemos que a educação se configura como um espaço tensionado por contradições que podem tanto potencializar o gênero humano quanto empobrecê-lo.

As reflexões acima apontam que a educação virou, portanto, um extenso campo mercantilista sob o domínio do capital. As instituições de educação deveriam ser um direito gratuito e universal, mas foram "(...) adaptadas no decorrer do tempo, de acordo com as determinações reprodutivas em mutação do sistema do capital" para produzir entre os indivíduos "consensos" e legitimar a ordem vigente (Mészáros, 2008, p.42).

Vimos que o processo educacional passa a seguir a linha do mercado, atuando com e em prol do mesmo. A inserção de capital estrangeiro permite não só um monopólio econômico, mas dita toda uma lógica mercantil pela qual interesses norte-americanos são colocados, senão impostos, em solo brasileiro. A educação é um processo que, no modo de produção capitalista, toma como finalidade a formação de profissionais para o mercado de trabalho (Seki, 2020).

A inserção do capital estrangeiro, já na fase de formação profissional, fundamenta bases que possuem interesses não nacionais. O conceito de trabalho e a forma como ele é aplicado em um país diz respeito ao seu passado, suas demandas e sua respectiva conjuntura. Quando esse raciocínio é redirecionado em prol de interesses externos, a lógica produtiva e educacional passam a atender a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

essas demandas, e da mesma forma que os investimentos entram, acabam saindo em forma de lucro, só que dessa vez para o exterior. Dessa forma, aprimora-se uma estrutura direcionada aos interesses do capital e seus métodos de expropriação do trabalho (Seki, 2020).

Como tem sido reafirmado ao longo deste artigo, não há como falar de financeirização sem retomar o conceito de bolsificação. Ela diz respeito ao oferecimento de ações pontuais a determinados problemas de renda através de subsídios mínimos, sem fins de reparação estrutural, pois como afirma Cardoso (2023, p. 217) “não foi estabelecido como prioridade a materialização de uma política de assistência estudantil com a envergadura exigida pela complexidade de demandas do corpo de estudantes”, uma vez que o “padrão de política de assistência estudantil instituído, não é fruto do acaso, é um projeto absolutamente intencional que está em total sintonia com as transformações ocorridas nas políticas sociais nas últimas três décadas”. No campo profissional, esse fenômeno faz com que a atuação do/da assistente social seja, muitas das vezes, restringida a executar a ação e não participar do processo de fundamentação da política.

Sabemos que os/as assistentes sociais são chamados para atuar nesse campo de contradições entre os interesses das classes sociais, tendo como objeto de intervenção as expressões da “questão social”. Analisar numa perspectiva de totalidade o formato da política de educação em tempos de financeirização é uma tarefa primordial para identificar as demandas dos sujeitos para além das exigências dos espaços ocupacionais e da lógica fragmentada das políticas sociais.

A mercantilização, por meio da bolsificação, atua de forma a condicionar os próprios profissionais assistentes sociais a um sistema em que apenas fazem parte da execução. A elaboração e distribuição de recursos do Pnaes ficam, então, a cargo de sujeitos políticos que, por sua vez, possuem fortes ligações com instituições bancárias. Dessa forma, os/as profissionais acabam ficando limitados a ações focalizadas e mecanicistas.

Quanto à ampliação do campo de atuação dos/as assistentes sociais na esfera federal de educação, Cardoso (2023, p. 159) sublinha que “(...) pode ser vista como uma consequência direta do conjunto de estratégias adotadas pelo Estado brasileiro para dar conta das crescentes dificuldades de valorização do capital.” A partir dessa perspectiva compreendemos que o aumento da demanda por assistentes sociais para a dita expansão das políticas públicas, nessa dinâmica, facilita os processos de inserção do capital.

Dada a complexidade das demandas direcionadas ao Serviço Social, compreende-se que a atuação profissional deve ir além do atendimento das demandas específicas, envolvendo os/as



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

assistentes sociais na construção de estruturas sólidas que permitam a permanência do estudante em condições dignas e completas. Até então a legislação da assistência estudantil, permitiu que apenas bolsas e auxílios fossem incorporados ao cotidiano desses alunos, deixando de lado um ambiente propício à formação de arranjos coletivos definitivos. É a essa perspectiva que Cardoso (2023) compreende como sendo de caráter focalista, com panorama seletivo.

Contudo, é necessário desenvolver no âmbito das atribuições e competências profissionais uma conduta que fortaleça a educação como um espaço privilegiado para os indivíduos sociais potencializarem suas capacidades. É fundamental que os/as assistentes sociais não reproduzam ações de censura, de cunho policialesco, arbitrário, preconceituoso, discriminatório por questões de raça, etnia, gênero, religião, nacionalidade, condição física, idade, classe social. Sabemos que são inúmeros os dilemas no cotidiano do exercício profissional dos/das assistentes sociais para enfrentá-los, e, conseqüentemente, é imprescindível a atualização permanente, que possibilite a apreensão dos elementos estruturais e conjunturais da realidade social para que possam lançar mão de estratégias e táticas coerentes com o nosso Projeto Ético-Político.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Quais foram as conquistas da greve?** ASPUV, 2024. Acesso em: 17/07/2024. Disponível em: <https://aspuv.org.br/quais-foram-as-conquistas-da-greve/>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Governo federal faz novo corte na educação e inviabiliza funcionamento das Universidades.** Acesso em: 17/07/2024. ANDIFES, 2022. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=94444>.

BRASIL. **Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes. Diário Oficial da União. Brasília, 20 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº14.914 , de 03 de julho de 2024.** Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm). Acesso em: 18/07/2024.

CARDOSO, A. M. **A atuação da assistente social na política de assistência estudantil em tempos de financeirização.** Tese de doutorado defendida em junho de 2023. UFRJ. Acesso em: 30/07/2024. Disponível em : file:///home/pcd/Downloads/Tese%20Aline%20Miranda%20Cardoso%202023%20(1).pdf



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a Educação em Serviço Social: Contribuições para a construção do projeto ético-político profissional.** Brasília: CFESS, 2012.

\_\_\_\_\_. **Produção De Documentos e Emissão De Opinião Técnica Em Serviço Social.** Brasília: CFESS, 2022.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41 ed. CELATS, São Paulo: Cortez, 2014.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** 2. ed. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Perspectivas impostas pela Lei Orçamentária Anual continuam preocupando a administração da UFV.** UFV, 2022. Disponível em: <https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=36688&link=corpo>. Acesso em: 17 de Jul. de 2024.

SEKI, A. K. **Contribuições Sobre A Financeirização Do Ensino Superior No Brasil.** PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. de. (Orgs.) Serviço Social e Educação. Uberlândia, Navegando Publicações, 2020. Acesso em 31/07/2024. Disponível em: [https://www.academia.edu/51493987/CONTRIBUI%C3%87%C3%95ES\\_SOBRE\\_A\\_FINANCEIRIZA%C3%87%C3%83O\\_DO\\_ENSINO\\_SUPERIOR\\_NO\\_BRASIL](https://www.academia.edu/51493987/CONTRIBUI%C3%87%C3%95ES_SOBRE_A_FINANCEIRIZA%C3%87%C3%83O_DO_ENSINO_SUPERIOR_NO_BRASIL).

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Educação federal perde recursos na LOA 2024.** ANDES, 2024. Acesso em: 17/07/24. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/educacao-federal-perde-recursos-na-IOA-20241>



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**